

Estado serviço final mês setembro – 2025

Articulado legal fundamento	Datas de análise (processos NOVOS)			
		Quinzena	Mês	Ano
Art.º 2º	Análise no setor + decisão	1 ^a	julho	2022
Art.º 3.1	Análise no setor (Oficial de registos)	2 ^a	outubro	2021
	Decisão (Conservador de registos)	2 ^a	agosto	2021
Art.º 3.3	Análise no setor + decisão	1 ^a	novembro	2023
Art.º 4º	Análise no setor + decisão	2 ^a	setembro	2025
Art.º 5º/29º	Menores – análise + decisão	1 ^a	setembro	2025
	Maiores – análise + decisão	1 ^a	setembro	2025
Art.º 8º	Análise no setor + decisão	1 ^a	setembro	2025
Art.º 30º	Análise no setor + decisão	2 ^a	setembro	2025
Art.º 31º	Análise no setor + decisão	2 ^a	setembro	2025
Base X/Art.º 18.6	Análise no setor + decisão	1 ^a	maio	2025
Art. 1.º, n.º 1, alínea c)	Menores – análise + decisão	1 ^a	novembro	2024
(via transcrição)	Maiores – análise + decisão	1 ^a	fevereiro	2022
Art. 1.º, n.º 1, alínea c)	Menores	2 ^a	março	2025
(via inscrição)	Maiores	2 ^a	agosto	2023
Declarações de nascimento online (menor de 1 ano)	Análise no setor + decisão	2 ^a	setembro	2025
Art. 1.º, n.º 1, alínea c)	Menores	2 ^a	setembro	2025
(via consular)	Maiores	2 ^a	março	2024
Art. 1.º, n.º 1, alínea d)	Menores – análise + decisão	1 ^a	fevereiro	2025
	Maiores – análise + decisão	1 ^a	janeiro	2022
Art. 6.º, n.º 1 (maiores)	Análise no setor	2 ^a	janeiro	2023
Art. 6.º, n.º 2 (menores)	Análise no setor	1 ^a	setembro	2025
Art. 6.º, n.º 3 (menores)	Análise no setor	2 ^a	setembro	2025
Art. 6.º, n.º 4	Análise no setor	2 ^a	dezembro	2024
Art. 6.º, n.º 5	Análise no setor (Oficial de registos)	2 ^a	abril	2025
Art. 6.º, n.º 6 (maiores)	Informação/parecer ao GSEJ (Conservador de registos) - processos com competência não subdelegada no CD do IRN, IP	2 ^a	novembro	2021
Art. 6.º, n.º 7 (maiores)	Análise no setor	1 ^a	maio	2021
Art. 6.º, n.º 8 (maiores)	Análise no setor	1 ^a	julho	2023
Art. 6.º, n.º 9 (maiores)	Análise no setor	1 ^a	abril	2025
Ingresso de registos anteriormente existentes na Administração Portuguesa, ocorridos no Antigo Estado Português da Índia ao abrigo do disposto no Dec.-Lei n.º 249/77, de 24 de junho		1 ^a	maio	2021
Ingresso de registos anteriormente existentes na Administração Portuguesa, ocorridos nas ex-colónias ao abrigo do disposto no Dec.-Lei n.º 249/77, de 24 de junho	Ex-colónias Africanas	1 ^a	julho	2022
	Timor	2 ^a	dezembro	2019